

Boletim de Serviço Ordinário

Nº 365, 03 de janeiro de 2022.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3413-8600 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Superintendente do HDT-UFT

CARLA DANIELE DOS SANTOS

Gerente Administrativo do HDT-UFT - Substituta

MAURICIO TEIXEIRA MARTINS DA COSTA FILHO

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT -Substituto

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	4
Portaria - SEI nº 2, de 3 de janeiro de 2022	4
DIVULGAÇÃO DE CALENDÁRIO	5
Portaria - SEI nº 2, de 3 de janeiro de 2022	5

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 2, de 3 de janeiro de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserrh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Linha de Cuidado Paciente/Usuário Cirúrgico Eletivo da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), conforme menção legal a respeito de Linha de Cuidado (LC) em anexo da Portaria nº 3 de 28 de setembro de 2017, que estabelece as diretrizes para a organização da RAS no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 2017b).

Art. 2º Designar os profissionais, relacionados abaixo, para compor o Grupo de Trabalho (GT), sob a coordenação do primeiro:

- I. José Lucas Ferreira, matrícula Siape nº 3242224, Enfermeiro e Chefe da Unidade Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados;
- II. Amélia Carla Silva Oliveira Carvalho, matrícula Siape nº 2301075, Enfermeira;
- III. Ana Cristina Silva Sousa, matrícula Siape nº 2348107, Técnica em Enfermagem;
- IV. Anderson Pedrosa de Araújo, matrícula Siape nº 1314583, Técnico em Enfermagem;
- V. Dayane da Silva Nascimento, matrícula Siape nº 2347137, Técnica em Enfermagem;
- VI. Débora Dellane Soares da Cruz Lemes, matrícula Siape nº 3246213, Fisioterapeuta;
- VII. Domingas Santos da Silva, matrícula Siape nº 2396273, Técnica em Enfermagem;
- VIII. Elaine Barros de Alencar Costa, matrícula Siape nº 1852371, Médica Pediatra;
- IX. Gardênia Maria Alves Bringel, matrícula Siape nº 2166217, Enfermeira;
- X. Leiliane Alves Ferreira, matrícula Siape nº 2346941, Técnica em Enfermagem;
- XI. Lucileuza Sobreira de Jesus Lima, matrícula Siape nº 3127910, Técnica em Enfermagem;
- XII. Manalde Ferreira da Silva, matrícula Siape nº 3141448, Enfermeira;
- XIII. Márcio Martins Mendes, matrícula Siape nº 2351208, Enfermeiro;
- XIV. Margarete Campos da Silva, matrícula Siape nº 2303067, Técnica em Enfermagem;
- XV. Maria Tânia Silveira da Costa, matrícula Siape nº 2355822, Técnica em Enfermagem;
- XVI. Osmarina Rodrigues Mendes, matrícula Siape nº 3249813, Técnica em Enfermagem;

- XVII. Raquel de Sousa Andrade Fernandes, matrícula Siape nº 3234996, Chefe substituta da Unidade de Clínica Cirúrgica;
- XVIII. Rosemaura Bento de Oliveira Silva, matrícula Siape nº 2347141, Enfermeira;
- XIX. Satila Evely Figueredo de Souza, matrícula Siape nº 2300213, Psicóloga e Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico; e
- XX. Ticiane Nascimento Viana, matrícula Siape nº 3201440, Nutricionista.

Parágrafo único. As linhas de cuidado partem da premissa do cuidado centrado no usuário cuja efetivação parte do seu envolvimento nas decisões, do conhecimento dos efeitos adversos, dos benefícios do tratamento e sobretudo do respeito as suas colocações e recusas trazendo-o para possibilidade de escolha o que aumenta a responsabilidade por seu tratamento e satisfação no cuidar.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de até 12 (doze) meses para a obtenção do resultado a partir da publicação desta Portaria-SEI.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Junior

DIVULGAÇÃO DE CALENDÁRIO

Portaria - SEI nº 2, de 3 de janeiro de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Divulgar o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2022, no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais, conforme Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que seja observado o que dispõe a Portaria-SEI nº 180, de 27 de dezembro de 2021 no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos desse HU.

Art. 3º É vedado antecipar ponto facultativo em discordância do que dispõe esta Portaria-SEI.

Art. 4º Determinar que seja dado amplo conhecimento desta Portaria-SEI para todo o quadro de pessoal da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Junior

Anexo da Portaria-SEI nº 2/2022

1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
1º de março, Carnaval (ponto facultativo);
2 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
15 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
15 de junho, Padroeiro municipal, Sagrado Coração de Jesus (feriado municipal);
16 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
8 de setembro, Padroeira do Estado, Nossa Senhora da Natividade (feriado estadual);
5 de outubro, Criação do Estado do Tocantins (feriado estadual);
12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
2 de novembro, Finados (feriado nacional);
14 de novembro, data magna do Município de Araguaína (feriado municipal);
15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional); e
25 de dezembro, Natal (feriado nacional).